



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 135/2022 PRESI/GAPRES

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA**, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,

**TENDO EM VISTA** a necessidade de se implementar as atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2021/2023;

**TENDO EM VISTA** o Decreto nº 1.534-P, de 14 de junho de 2022, expedido pelo Governador do Estado do Acre, que colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, pelo período de um ano, a servidora Laila Oliveira Barros;

**TENDO EM VISTA** o que consta do procedimento SEI n. 0001051-03.2022.6.01.8000,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Lotar a servidora **LAILA OLIVEIRA BARROS**, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, na Seção de Programação e Execução Orçamentária - SPEO.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 24 de junho de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 14 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 14/07/2022, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0512004** e o código CRC **1B5BCBBD**.

---

0001051-03.2022.6.01.8000

0512004v5